

LEI Nº 792 DE 24 DE ABRIL DE 2024.

EMENTA: DA A PRAÇA LOCALIZADA EM FRENTE A IGREJA DE SÃO JOSÉ EM TAPIRAIM O NOME DE PRAÇA ANANIAS BARBOSA BEZERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO CAETANO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART 1. Fica a praça localizada em frente à igreja de São José em Tapiraím nomeada de **PRAÇA ANANIAS BARBOSA BEZERRA.**

ART 2. A colocação de placa indicativa na praça fica a cargo do poder executivo.

ART 3. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 24 de abril de 2024.

~~JOSAFÁ ALMEIDA LIMA~~

Prefeito